

AUTORIZAÇÃO PARA COMPRA DIRETA

No uso das atribuições que me são conferidos pelos Decretos Municipais nº 6479/22, 6.847/23 e Lei 14.133/21 e considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação direta do objeto, nos termos do **Art. 75, §7º da lei Nº14.133/2021 AUTORIZO** a contratação, e **DETERMINO** que o Departamento de Suprimentos lavre o competente instrumento de formalização.

EMPRESA/PROFISSIONAL: DAVI VASCONCELOS DE SOUZA FILHO LTDA

CNPJ nº: 36.546.873/0001-41

Objeto: Manutenção do veículo JUMPER placa DKI-9853.

Valor: R\$ 9.000,00

Amparo, 11 de fevereiro de 2026.

Anderson Lima de Oliveira

Secretário Municipal de Segurança Pública, Defesa Civil e Trânsito

